



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.618 DE 11 DE ABRIL DE 2014=

(Do Vereador Homero Marques Filho - Homerinho)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE BASQUETE.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

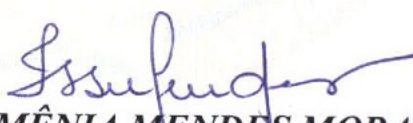
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Palmitalense de Basquete, estabelecida à Rua das Margaridas, sem número, Jardim das Flores, nesta cidade de Palmital - SP.

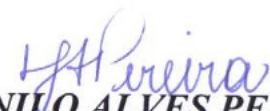
Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 11 de abril de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de abril de 2014.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-